



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 100/2025

Concede férias a servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Meiryellen Dias Antunes, servidora desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 05 a 23 de janeiro de 2026 (19 dias), referente ao período aquisitivo de 20/06/2024 a 19/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 02 de dezembro de 2025.

Joseph do Livramento Areia
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente